



## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO Nº. 546/2022-DA-SEMAS/FMAS/PMVJ**

Face ao constante dos autos do Processo nº. 546/2022-DA-SEMAS/FMAS/PMVJ, AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal, nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, subsidiariamente, Decreto Federal, nº 3.555/2000, Decreto Federal, nº 3.931/2001, Lei Federal, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal, nº 3784/2001, Decreto Federal, nº 4.342/2002, Lei Federal, nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Decreto Federal, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal, nº 8.250/2014, Decreto Federal, nº 7.983, de 8 de abril de 2013, Decreto Municipal nº 004/2015, Lei Complementar 123/2006, alterada pelas Leis Complementares, 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal, nº 8.538/2015, Lei Municipal 261/2011, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e Instrução Normativa nº 2/2008 da SLTI/MPOG, e suas alterações posteriores, no uso de competência delegada, por seu pregoeiro e equipe de apoio, designando por meio do Decreto nº 089/2022 – GAB/PMVJ.

**OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO PARCELADO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA DO JARI-AP.**

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários das seguintes categorias econômicas:

Secretaria municipal Assistência Social de vitória do Jari FMAS/FEAS	AÇÃO	08.244.0135.2-054	NATUREZA	3.3.90.39.00.00
Secretaria municipal Assistência Social de vitória do Jari FMAS/CRAS	AÇÃO	08.241.0120.2-055	NATUREZA	3.3.90.39.00.00
Secretaria municipal Assistência Social de vitória do Jari FMAS/SEMAS	AÇÃO	08.122.0052.2-085	NATUREZA	3.3.90.39.00.00
Secretaria municipal Assistência Social de vitória do	AÇÃO	08.122.0122.2.023	NATUREZA	3.3.90.39.00.00



ESTADO DO AMAPA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO JARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA



Jari FMAS/CT				
Secretaria municipal Assistência Social de vitória do Jari FMAS/CREAS	AÇÃO	08.244.0125.2-056	NATUREZA	3.3.90.39.00.00
Secretaria municipal Assistência Social de Vitória do Jari/FMAS/SCFV	AÇÃO	08.243.0142.2-059	NATUREZA	3.3.90.39.00.00

Por outro lado, impacto orçamentário financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos da legislação vigente.

Encaminha-se os autos ao procurador geral do município para emissão de **PARECER**, nos termos do Parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Após, remeta-se os autos à Comissão Permanente de Licitações para que promova a publicação da abertura do presente procedimento de Pregão Presencial no Diário Oficial Municipal de Vitória do Jari, bem como promover a autuação do processo e elaboração da minuta do instrumento do Pregão Presencial.

Vitória do Jari-AP, em 18 de Novembro de 2022.

  
Deuzinete Matias dos Santos  
Sec. Mun. de Assistência Social  
Dec. 006/2021-GAB/PMVJ

**DEUZINETE MATIAS DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 006/2021- GAB/PMVJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AV. AYRTON SENNA Nº242 – BAIRRO, COMERCIAL.  
CNPJ: 11.448.928/0001-50  
e-mail: [fmas2827@mail](mailto:fmas2827@mail).  
(96)99176-7636

